



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 173/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e automação de Fonte Luminosa da Praça Francisco Wenceslau dos Anjos, sendo bem cultural inventariado do Município de Monte Belo – MG.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Artigo 23:

I - Para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se esta necessidade pelo fato de que há um bom tempo a referida Fonte Luminosa está desativada por falta de manutenção e reparos em seus equipamentos para que a mesma volte a funcionar.

Dessa forma, a manutenção da fonte visa a interação da população e conservação do bem público, uma vez que a praça já foi o principal ponto de encontro de adultos, jovens e crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é válido ressaltar que foi considerada a planilha orçamentária de custos (em anexo) do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal para especificações dos serviços e estimativa dos custos, conforme se segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------|---|---------|------------|
| 1 | Adequações de Segurança da rede elétrica: | | |
| 1.1 | Troca completa do painel de comando e todos seus componentes; | UN | 1,00 |
| 1.2 | Instalação de botão de parada de emergência em adequação as normas de segurança em vigência; | UN | 1,00 |
| 1.3 | Instalação de dispositivo de proteção diferencial residual, conforme normas de segurança; | UN | 1,00 |
| 1.4 | Instalação de dispositivo de proteção contra surtos na rede elétrica; | UN | 1,00 |
| 1.5 | Instalação de sistema de aterramento; | UN | 1,00 |
| 1.6 | Troca completa da fiação elétrica. | UN | 1,00 |
| 1.7 | Instalação de inversores de frequência | UN | 2,00 |
| 2 | Adequações no sistema hidráulico | UN | |
| 2.1 | Instalação de pressostatos individuais para ambas as bombas | UN | 2,00 |
| 2.2 | Instalação de boia eletrônica e sensor de nível de água | UN | 1,00 |
| 2.3 | Instalação de eletroválvulas individuais | UN | 18,00 |
| 2.4 | Sistema de ligamento e desligamento automático com hora marcada | UN | 1,00 |
| 3 | Automações | | |
| 3.1 | Implantação de sistema de controle automático de nível de água; | UN | 1,00 |
| 3.2 | Instalação de sistema de iluminação decorativo em um modo randômico capaz de executar combinações ilimitadas, acionável por controle remoto; | UN | 1,00 |
| 3.3 | Instalação do sistema capaz de reagir à musica conectada por cabo ou bluetooth, em tempo real, gerando novas coreografias nas saídas de água; | UN | 1,00 |
| 3.4 | Implantação de sistema de coreografias personalizadas. | UN | 1,00 |

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **N SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, CNPJ 42.296.732/0001-10, apresentou melhor oferta no valor total de R\$31.925,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

De acordo com a cotação feita, as empresas: ECO BRASIL SOLAR LTDA – ME e MULTIATOM ENERGIA LTDA apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em “a)”, “b)”.

- a) ECO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 22.869.599/0001-12, apresentou oferta no valor total de R\$34.770,00.
- b) MULTIATOM ENERGIA LTDA, CNPJ 15.580.233/0001-88, apresentou oferta no valor total de R\$32.860,00.

4. DO CONTRATO

Empresa: **N SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, CNPJ 42.296.732/0001-10, situada na Rua XV de Novembro, 567. Centro. Tapiratiba. CEP 13.760-000.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total é de R\$31.925,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

CNPJ: 42.296.732/0001-10
Banco: Sicoob
Agência: 3125
Conta Corrente: 4732168-7

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 002/2022, PRC nº 173/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 002/2022, PRC 173/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 703 – 02 11 01 13 392 0048 1092 4 4 90 51

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 10 de fevereiro de 2022

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação